



**Portaria nº 80/2021 - SGG de 07 de junho de 2021**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202018037005654,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Andreia Rodrigues dos Santos**, CPF: 919.848.661-68 ocupante do cargo de Líder de Área e Projeto LAP, para responder pela Gerência de Articulação e Captação de Recursos desta Pasta, no período de 13/07/2021 a 30/07/2021, durante as férias regulamentares da titular, **Patrícia Paiva Bezerra da Silva**, CPF: 803.954.571-49 conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

ADRIANO DA ROCHA LIMA  
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 237525

**Portaria nº 81/2021 - SGG de 07 de junho de 2021**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202018037005532,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Edir Lopes de Oliveira Junior**, CPF: 953.557.581-34, ocupante do cargo de Gerente de de Monitoramento de Projetos de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, para responder pela Superintendência de Prioridades Governamentais desta Pasta, no período de 12/07/2021 a 23/07/2021, durante as férias regulamentares da titular, **Danielle Gomes de Oliveira**, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

ADRIANO DA ROCHA LIMA  
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 237530

**Portaria nº 83/2021 - SGG de 03 de junho de 2021**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202118037002459,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Batista Alves**, CPF: 570.839.679-20, ocupante do cargo de Pesquisador em Economia, para responder pela Gerência de Estudos Macroeconômicos desta Pasta, no período de 19/07/2021 a 18/08/2021, durante as férias regulamentares do titular, **Anderson Mutter Teixeira**, CPF: 938.823.430-87, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

ADRIANO DA ROCHA LIMA  
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 237533

**Portaria nº 84/2021 - SGG de 08 de junho de 2021**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202018037005516,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Rosimeire Perpétua de Oliveira**, CPF: 008.331.411-39, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Monitoramento de Projetos de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico desta Pasta, no período de 01/07/2021 a 10/07/2021, durante as férias regulamentares do titular, **Edir Lopes de Oliveira Junior**, CPF: 953.557.581-34, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

ADRIANO DA ROCHA LIMA  
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 237537

**Portaria nº 85/2021 - SGG de 08 de junho de 2021**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202118037002875,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Mylene de Oliveira Arrais de Moraes**, CPF: 410.026.101-25, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Planejamento e Finanças desta Pasta, no período de 12/07/2021 a 23/07/2021,

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	  <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p><b>Diretoria</b></p> <p><b>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior</b> Presidente</p> <p><b>Wagner Oliveira Gomes</b> Diretor de Gestão Integrada</p> <p><b>Rafael dos Santos Vasconcelos</b> Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p><b>Previsto Custódio dos Santos</b> Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	---	---



durante as férias regulamentares da titular, **Maires Agda Mesquita Moraes**, CPF: 520.217.771-20, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

ADRIANO DA ROCHA LIMA  
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria  
Protocolo 237542

**Portaria nº 89/2021 - SGG de 11 de junho de 2021**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202118037002459,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Batista Alves**, CPF: 570.839.679-20, ocupante do cargo de Pesquisador em Economia, para responder pela Gerência de Estudos Macroeconômicos desta Pasta, no período de 19/07/2021 a 18/08/2021, durante as férias regulamentares do titular, **Anderson Mutter Teixeira**, CPF: 938.823.430-87, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

ADRIANO DA ROCHA LIMA  
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria  
Protocolo 237543

**Secretaria de Estado do Governo - SEGOV**

**EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL DO  
CONVÊNIO Nº 2017-00016**

**PROCESSO Nº: 201700042001052**

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Governo - SEGOV.

**CONVENENTE:** Município de Uruaçu-GO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 116, § 6º, da Lei nº 8.666/1993; art. 55, III, da Lei Estadual nº 17.928/2012; art. 10 do Decreto nº 8.508/2015 e Decreto 9.436/2019.

**MOTIVAÇÃO:** A denúncia é promovida por ato unilateral do Concedente, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do ajuste.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2021.

**ASSINATURAS:** **Pela Concedente:** Ernesto Guimarães Roller - **Secretário de Estado do Governo** e Daniel Barbosa Fernandes - **Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado do Governo.**

Goiânia, 14 de junho de 2021  
**ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**  
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 237509

**EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL DO  
CONVÊNIO Nº 2018-00487**

**PROCESSO Nº: 201700042001807**

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Governo - SEGOV.

**CONVENENTE:** Município de Santa Tereza de Goiás - GO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 116, § 6º, da Lei nº 8.666/1993; art. 55, III, da Lei Estadual nº 17.928/2012; art. 10 do Decreto nº 8.508/2015 e Decreto 9.436/2019.

**MOTIVAÇÃO:** A denúncia é promovida por ato unilateral do Conveniente, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do ajuste.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2021.

**ASSINATURAS:** **Pela Concedente:** Ernesto Guimarães Roller - **Secretário de Estado do Governo** e Daniel Barbosa Fernandes - **Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado do Governo.**

Goiânia, 14 de junho de 2021  
**ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**  
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 237510

**EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL DO  
CONVÊNIO Nº 2017-00068**

**PROCESSO Nº: 201700042001071**

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Governo - SEGOV.

**CONVENENTE:** Município de Nova Veneza - GO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 116, § 6º, da Lei nº 8.666/1993; art. 55, III, da Lei Estadual nº 17.928/2012; art. 10 do Decreto nº 8.508/2015 e Decreto 9.436/2019.

**MOTIVAÇÃO:** A denúncia é promovida por ato unilateral do Concedente, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do ajuste.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2021.

**ASSINATURAS:** **Pela Concedente:** Ernesto Guimarães Roller - **Secretário de Estado do Governo** e Daniel Barbosa Fernandes - **Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado do Governo.**

Goiânia, 14 de junho de 2021  
**ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**  
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 237511

**EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL DO  
CONVÊNIO Nº 2018-00663**

**PROCESSO Nº: 201800042002446**

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Governo - SEGOV.

**CONVENENTE:** Município de Cristalina - GO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 116, § 6º, da Lei nº 8.666/1993; art. 55, III, da Lei Estadual nº 17.928/2012; art. 10 do Decreto nº 8.508/2015 e Decreto 9.436/2019.

**MOTIVAÇÃO:** A denúncia é promovida por ato unilateral do Concedente, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do ajuste.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2021.

**ASSINATURAS:** **Pela Concedente:** Ernesto Guimarães Roller - **Secretário de Estado do Governo** e Daniel Barbosa Fernandes - **Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado do Governo.**

Goiânia, 14 de junho de 2021  
**ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**  
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 237513

**Secretaria de Estado da Casa Militar**

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2020-SECAMI.

PROCESSO nº 201900015003109;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;

CONTRATADA: ESCOLA PARANAENSE DE AVIAÇÃO S/A, CNPJ 75.263.921/0001-46;

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2020-SECAMI, que consiste na contratação de Empresa especializada para ministrar treinamento inicial (instrução teórica e simulação prática de voo) para 02 (dois) servidores, referente a aeronave BEECHCRAFT KING AIR 350 EFIS, conforme exigências das autoridades aeronáuticas brasileiras constantes nos Regulamentos Brasileiros